

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 016/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à arrecadar a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, doravante denominada CIP, para o MUNICÍPIO, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 1050/2003.

EMPRESA: Copel Distribuição S.A.

DATA: 04 de março de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal